

REQUERIMENTO N° 010/2019

Exmo. Sr. Vereador

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Jardim (CE).

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, REQUER a Vossa Excelência, que seja submetido a apreciação e aprovação do Plenário, reivindicando o que adiante se especifica:

Que seja oficializado o Exmo. Prefeito Municipal de Jardim-CE, Sr. Aniziário Jorge Costa, onde reitero a Indicação N° 096/2018, de 07 de novembro de 2018, para a possibilidade de ISENTAR DA COBRANÇA DE IPTU, aposentados, viúvos (pensionistas), portadores de doenças crônicas e deficientes mentais, observando as leis quando a suspensão do imposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim-CE,
Em 22 de Março de 2019.



COSMO ANTONIO DA CRUZ
Vereador

